

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO

PROCESSO: 0838590-64.2022.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE JARDIM BOUGAINVILLE

EXECUTADO: RAYFF AUGUSTO FELÍCIO COSTA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos dias 06 de janeiro de 2025, na Rua Cícero Soares da Silva, 165, apt 104 F, RESIDENCIAL PARQUE JARDIM BOUGAINVILLE, no Bairro CUIÁ, nesta cidade, procedeu-se à penhora e avaliação do seguinte bem: 01 apartamento situado no endereço supra, sob nº 104, BLOCO F, contendo 02 quartos, 01 wc social, sala de estar/jantar, cozinha, circulação, área de serviço, 01 vaga de garagem, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Depositou-se o bem em poder de _____, que aceitou o encargo sob as penas da lei.

Lavro o presente auto. Dou fé.

Oficial de justiça

Depositário NOME:
ENDEREÇO
CPF / RG

FONE DE CONTATO:

INTIMAÇÃO

Certifico que intimei

_____ da penhora e avaliação
procedida para oferecer os embargos. Dou fé.

João Pessoa/PB, 06 de fevereiro de 2025.

Executado (s):

Oficial de justiça